



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

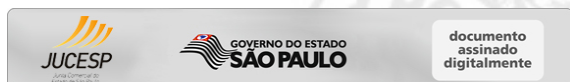
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL HOLCIM CANTAGALO EMPREENDIMENTOS S.A.		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300469631	CNPJ 20.927.835/0001-07	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 248.326/15-6	DATA DO ARQUIVAMENTO 11/06/2015

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 06/10/2017	HORA DE EXPEDIÇÃO 14:10:31	CÓDIGO DE CONTROLE 92047396
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 06/10/2017 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – FLÁVIA REGINA BRITTO GONÇALVES, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).



Certidão de Inteiro Teor - S.A., Empresa Pública, Consórcio e Grupo de Sociedades emitida para PAULO VITOR ANGELO TEIXEIRA SOUSA : 01693378639. Documento certificado por FLÁVIA REGINA BRITTO GONÇALVES, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 92047396, sexta-feira, 6 de outubro de 2017 às 14:10:31.



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO
248.326/15-6

FLAVIA REGINA BRATTO
SECRETARIA DE EMPRESAS
E VALORES



Estado de São Paulo

Jústiça e Comércio Exterior

Departamento de Comércio - DNRC
Econômico, Ciência e Tecnologia

09 JUN 2015

Geo

Capa do Requerimento

JUCESP PROTOCOLO
0.481.522/15-3

JUNTA COMERCIAL
22 MAIO 2015
Alcino
PROTOCOLO

1. Gilberto Rampelli Junior RG. 8.228.9238	SEQ. DOC
2. VOGAIS	A
3. VOGAIS	A



DEFERIDO

JUNTA COM
22 MAIO 2015
PROTOCOLO

DADOS CADASTRAIS

SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	NIRE DA SEDE 3530046963-1	CODIGO DE BARRAS (NIRE) 	CNPJ DA SEDE 20.927.835/0001-07
ATO(S) Consolidação da Matriz; Inclusão/Alteração de Integrantes;	5ª TURMA DE VOGAIS DIA 9/6/15		
NOME EMPRESARIAL HOLCIM CANTAGALO EMPREENDIMENTOS S.A.	DESPACHO: DEFERIDO, nos termos da Lei 8934/97		
LOGRADOURO Rua Verbo Divino	NÚMERO 1488		
COMPLEMENTO 5º Andar, Bloco D, Sala 4	BAIRRO/DISTRITO Chácara Santo Antônio (Zona Sul)	CEP 04719-002	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5433
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP		
CORREIO ELETRÔNICO	TELEFONE		
NOME DO ADVOGADO	N. OAB	U.F.	
VALORES RECOLHIDOS DARE 276,70 DARF 21,00	IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA NOME: BRUNO DE FRANCA (Procurador) ASSINATURA: <i>[Handwritten Signature]</i> DATA ASSINATURA: 22/05/2015		

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

Controle Internet

016534248-0

VIDE PROT.
04/11/2015
28.15.15

11

11 11 11

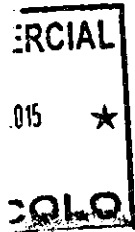
DUCESP
11 05 15

HOLCIM CANTAGALO EMPREENDIMENTOS S.A.

CNPJ/MF nº 20.927.835/0001-07

NIRE 35.300.469.631

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2015**



LOCAL, DATA E HORÁRIO: na sede social da Companhia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Líbero Badaró, 293, 21º andar, bloco 21-D, sala 55, Centro, CEP 01009-000, às 10:00 horas, na presente data.

CONVOCAÇÃO: A convocação foi dispensada, em conformidade com o artigo 124, parágrafo quarto, da Lei 6.404/1976, em decorrência da presença da totalidade dos acionistas da Companhia.

MESA: Frâncine Bolutavicius, como Presidente da mesa e Eloiza Melo dos Santos, como Secretária da mesa.

ORDEM DO DIA: deliberar sobre as seguintes matérias: (I) substituição da Diretoria da Companhia; e (ii) alteração e consolidação do estatuto social da Companhia para refletir as decisões acima.

DELIBERAÇÕES: analisadas, discutidas e votadas as matérias da ordem do dia, os acionistas, por maioria de votos, tendo sido observados os impedimentos legais e sem quaisquer ressalvas ou restrições, decidiram:

(a) Destituir as Diretoras da Companhia, **Francine Bolutavicius**, brasileira, divorciada, advogada, portadora da carteira de identidade RG nº 24.463.702-7 (SSP/SP), inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/ME") sob o nº 251.122.458-59; e **Agne Cristina Machado**, brasileira, solteira, psicóloga, portadora da carteira de identidade RG nº 20.735.674-9 (SSP/SP), inscrita no CPF/MF sob o nº 163.088.818-48, ambas com residência na Rua Verbo Divino, 1488, 5º andar, bloco D, sala 4, Chácara Santo Antonio, cidade e Estado de São Paulo, CEP 04719-002. A Sociedade e as Diretoras ora destituídas garantem reciprocamente a mais plena, geral e irrevogável quitação, para todos os fins de direito, para nada mais reclamarem, seja a que título for.

Q

1 9
Q

923300

21 20 11

00000000
11 05 15

(b) Eleger as seguintes pessoas, com prazo de mandato de 3 (três) anos, conforme termos de posse constantes do Anexo I: **Carlos Cesar da Silva**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da carteira de identidade RG nº 7.364.006 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.651.388-74; e **Pedro Paulo Medeiros**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade RG nº 65.123.689, inscrito no CPF/MF sob o nº 814.218.507-53; ambos residentes na Rua Verbo Divino, 1488, 5º andar, bloco D, sala 4, Chácara Santo Antonio, cidade e Estado de São Paulo, CEP 04719-002.

(c) Cancelar a indicação das seguintes pessoas, as quais haviam sido anteriormente indicadas, mas não mais serão eleitas como diretores da Companhia: (i) Otmar Hübscher, suíço, casado, administrador, portador da carteira de identidade para estrangeiros RNE nº V716350-A, inscrito no CPF/MF sob o nº 234.469.938-43; (ii) Mark Anatol Schmidt, suíço, casado, administrador, portador da carteira de identidade para estrangeiros RNE nº G005619-O, inscrito no CPF/MF sob o nº 236.900.588-21; (iii) Jaime Alberto Figueroa Rivera, colombiano, casado, engenheiro industrial, portador da carteira de identidade para estrangeiros RNE nº V764870-1, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.627.086-06; todos com residência na Rua Verbo Divino, 1488, 5º andar, bloco D, sala 4, Chácara Santo Antonio, cidade e Estado de São Paulo, CEP 04719-002.

Ainda, os acionistas resolvem consolidar os Artigos do Estatuto Social da Companhia não expressamente alterados por este instrumento, que passará a ter a redação do Anexo II.

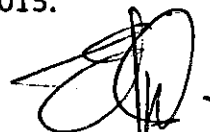
ENCERRAMENTO: Não havendo qualquer outra matéria a ser discutida, essa ata foi elaborada, sendo em seguida lida, verificada e assinada por todos os acionistas da Companhia presente à Assembleia Geral Extraordinária, no respectivo livro societário. Presidente da mesa: Francine Bolutavicius; Secretária da mesa: Eloiza Melo dos Santos. Acionistas presentes: Holcim Investments (Spain), S.L., por seus representantes legais; e Holcim Ltd., por seus representantes legais.

Certifico e dou fé de que esta ata é cópia fiel do original arquivado nos livros da Companhia.

São Paulo, 24 de abril de 2015.



Francine Bolutavicius
Presidente da mesa



Eloiza Melo dos Santos
Secretária da mesa


2



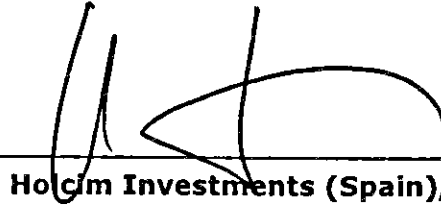
92310

21 20 11

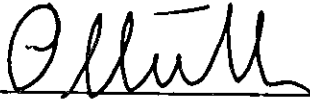
JUCESP
11 06 15



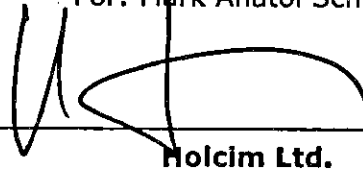
Holcim Investments (Spain), S.L.
Por: Otmar Hübscher



Holcim Investments (Spain), S.L.
Por: Mark Anatol Schmidt



Holcim Ltd.
Por: Otmar Hübscher



Holcim Ltd.
Por: Mark Anatol Schmidt



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP

CERTIFICO O REGISTRO FLÁVIA REGINA BRITTO
SOB O NÚMERO: SECRETARIA GERAL

248.326/15-6



JUCESP

923 UC

21 20 11

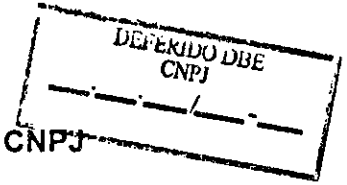
00899

11 05 15



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ



DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

CÓDIGO DE ACESSO
 SP.24.86.61.40 - 20.927.835.000.107

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) HOLCIM CANTAGALO EMPREENDIMENTOS S.A.	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.927.835/0001-07
-----------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

202 Alteração da pessoa física responsável perante o CNPJ - 24/04/2015
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

DEFERIDO
 Gilberto Rambelli Junior
 RG 8.228.923-2
 VOGAL

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

FCPJ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

<input checked="" type="checkbox"/> Responsável	<input type="checkbox"/> Preposto
NOME CARLOS CESAR DA SILVA	CPF 020.651.388-74
LOCAL E DATA	ASSINATURA (com firma reconhecida)

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA UNIDADE CADASTRADORA

903 UC
a1 ad 11

929 JUC
at ad 11

...

...

...



GERÊNCIA DE APOIO À DECISÃO COLEGIADA

PROTOCOLO: 048/502,15-3

Relatório da Análise Prévia:

SUGESTÃO DE DEFERIMENTO, por estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94.

01 JUN 2015

Marcel André C. Jardim
RG. 22.12.2006-X SP/SP
Ger. Apoio Decisão Colegiada

_____/_____/2015.

923300
21 20 11



ANÁLISE PRÉVIA – DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA – CNPJ
PROTOCOLO nº _____ / 15-_____

0481522/15-3

ITEM	FORMALIDADES	Sim	Não
DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA - DBE			
01	O Documento Básico de Entrada – DBE (ou o Protocolo de Transmissão) foi apresentado?		
02	O Documento Básico de Entrada – DBE (ou Protocolo de Transmissão) está assinado pelo representante da sociedade?		
03	O código de evento corresponde ao teor do ato apresentado a arquivamento?		
04	O Documento Básico de Entrada – DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está em termos para o deferimento?		
05	O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos de constituição/inscrição e alteração, corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (símbolos)?		
06	O nome empresarial no requerimento de empresário corresponde ao nome do empresário? (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome)		
07	A natureza jurídica informada corresponde com o ato apresentado a arquivamento?		
08	O capital informado na FCPJ corresponde ao capital subscrito (e integralizado) constante do ato constitutivo/alterador?		
09	A descrição da atividade empresária está em conformidade com a descrição do CNAE informado? (Ressalte-se que a atividade principal é aquela que gera maior receita para o estabelecimento).		
10	O DBE está firmado por pessoa física responsável? (A pessoa física responsável, levando-se em consideração o sócio com poderes de administração ou administrador indicado pelos sócios por meio de contrato social, ressaltando-se que a pessoa física responsável perante o CNPJ poderá indicar preposto (sócio ou não) e outorgar procuração eletrônica a terceiros, sócios ou não (desde que estes possuam certificado digital); procuração em papel é possível, porém o procurador só poderá firmar o DBE, devendo constar, no sistema, os dados do outorgante da procuração – pessoa física responsável perante o CNPJ).		
11	O endereço informado no DBE está em consonância com o endereço indicado no ato trazido a arquivamento?		

Outras exigências, fundamentar:

Este documento é parte integrante deste protocolado.
Por favor, não retirar.

93 3 11
21 20 11

JUCESP
11 05 15

HOLCIM CANTAGALO EMPREENDIMENTOS S.A.
CNPJ/MF nº 20.927.835/0001-07
NIRE 35.300.469.631

**Anexo I à Ata de Assembleia Geral Extraordinária
realizada em 24 de abril de 2015**

TERMO DE POSSE

Em 24 de abril de 2015, na sede da Companhia, **Carlos Cesar da Silva**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da carteira de identidade RG nº 7.364.006 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.651.388-74, residente na Rua Verbo Divino, 1488, 5º andar, bloco D, sala 4, Chácara Santo Antonio, cidade e Estado de São Paulo, CEP 04719-002, tomou posse como Diretor da HOLCIM CANTAGALO EMPREENDIMENTOS S.A., sociedade anônima de capital fechado, com sede na Rua Verbo Divino, 1488, 5º andar, bloco D, sala 4, Chácara Santo Antonio, cidade e Estado de São Paulo, CEP 04719-002, com seus atos societários registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35.300.469.631, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.927.835/0001-07 ("Companhia"), conforme as deliberações tomadas na Assembleia Geral Extraordinária realizada na mesma data. O prazo do mandato do Diretor é de 3 (três) anos, conforme descrito no estatuto social.

O Diretor ora eleito declara neste ato, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Declara, também, não estar impedido de exercer a administração da Companhia por nenhuma outra disposição legal, conforme o artigo 147 e seus incisos da Lei 6.404/76, não tendo, também, qualquer interesse conflitante com os da Companhia, de acordo com o artigo 165 da Lei 6.404/76.



Carlos Cesar da Silva
Diretor

923 UC

21 20 11

JUCESP
11 05 15

TERMO DE POSSE

Em 24 de abril de 2015, na sede da Companhia, **Pedro Paulo Medeiros**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade RG nº 65.123.689, inscrito no CPF/MF sob o nº 814.218.507-53, residente na Rua Verbo Divino, 1488, 5º andar, bloco D, sala 4, Chácara Santo Antonio, cidade e Estado de São Paulo, CEP 04719-002, tomou posse como Diretor da HOLCIM CANTAGALO EMPREENDIMENTOS S.A., sociedade anônima de capital fechado, com sede na Rua Verbo Divino, 1488, 5º andar, bloco D, sala 4, Chácara Santo Antonio, cidade e Estado de São Paulo, CEP 04719-002, com seus atos societários registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35.300.469.631, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.927.835/0001-07 ("Companhia"), conforme as deliberações tomadas na Assembleia Geral Extraordinária realizada na mesma data. O prazo do mandato do Diretor é de 3 (três) anos, conforme descrito no estatuto social.

O Diretor ora eleito declara neste ato, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Declara, também, não estar impedido de exercer a administração da Companhia por nenhuma outra disposição legal, conforme o artigo 147 e seus incisos da Lei 6.404/76, não tendo, também, qualquer interesse conflitante com os da Companhia, de acordo com o artigo 165 da Lei 6.404/76.



Pedro Paulo Medeiros
Diretor

923 UC

21 20 11

DUCE SP
11 05 15

HOLCIM CANTAGALO EMPREENDIMENTOS S.A.
CNPJ/MF nº 20.927.835/0001-07
NIRE 35.300.469.631

**Anexo II à Ata de Assembleia Geral Extraordinária
realizada em 24 de abril de 2015**

**ESTATUTO SOCIAL DA HOLCIM CANTAGALO
EMPREENDIMENTOS S.A.**

Artigo 1º - HOLCIM CANTAGALO EMPREENDIMENTOS S.A. é uma sociedade anônima, com sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Verbo Divino, 1488, 5º andar, bloco D, sala 4, Chácara Santo Antonio, CEP 04719-002, com prazo indeterminado de duração. Sua Diretoria pode abrir ou encerrar filiais ou outras dependências.

Artigo 2º - A Sociedade tem por objeto a participação em outras sociedades, seja exercendo o controle ou participando em caráter permanente com investimento relevante em seu capital.

Artigo 3º - O capital da Sociedade, totalmente integralizado, é de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), representado por 1.200 (uma mil e duzentas) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. A Assembleia Geral poderá criar ações preferenciais, de uma ou mais classes, com ou sem direito de voto, sem guardar proporção com as ordinárias.

Artigo 4º - A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta por no mínimo dois e no máximo quatro Diretores. O mandato dos diretores é de três anos, permanecendo em seus cargos até substituição ou reeleição. Sua remuneração será estabelecida anualmente pela Assembleia Geral.



9233 UC

21 20 11

DUCESP
11 05 15

Artigo 5º - A Diretoria tem poderes irrestritos de administração, inclusive para outorga de avais e fianças. A Companhia somente se obriga por ato ou assinatura de dois Diretores.

Parágrafo único - As procurações outorgadas pela Companhia deverão ser sempre e exclusivamente assinadas por quaisquer dois Diretores, devendo ser expressamente identificados os poderes outorgados e, com exceção daquelas referentes a processos ou procedimentos judiciais ou administrativos, terão prazo de validade determinado não superior a 1 (um) ano, exceto se previamente autorizado pelos acionistas.

Artigo 6º - A Assembleia Geral, Ordinária ou Extraordinária, se instalará e se realizará na forma da lei.

Artigo 7º - O Conselho Fiscal não tem funcionamento permanente e se instalará na forma da lei. Quando instalado, será composto por três membros efetivos e igual número de suplentes.

Artigo 8º - O exercício social coincide com o ano civil. As demonstrações financeiras anuais serão apreciadas pela Assembleia Geral Ordinária, que deliberará sobre a distribuição de, no mínimo, 25% do lucro líquido anual ajustado na forma do art. 202 da Lei das S.A., ou até sobre sua retenção, total ou parcial. Parágrafo Único - Balancetes trimestrais poderão ser elaborados e, por deliberação da Assembleia Geral, declarados dividendos com base neles.

Artigo 9º - A Sociedade poderá ter seu tipo modificado por deliberação majoritária. Sua transformação não ensejará direito de recesso.

923 UC

21 00 11

DUCESP
11 06 15

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de mandato, e na melhor forma de direito **HOLCIM CANTAGALO EMPREENDIMENTOS S.A.**, companhia com sede na Rua Verbo Divino, 1488, 5º andar, bloco D, sala 4, Chácara Santo Antonio, cidade e Estado de São Paulo, CEP 04719-002, inscrita no CNPJ sob nº 20.927.835/0001-07 ("Outorgante"), representada por seus administradores, neste ato nomela e constitui seus bastante procuradores: **ARIOVALDO PEREIRA RIBEIRO NETO**, brasileiro, divorciado, Administrador de Empresas, portador da cédula de identidade RG. n.º 14.763.713 -2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 088.916.378-23; **RODRIGO SANCHEZ RUIZ DIAS**, brasileiro, solteiro, coordenador paralegal, portador da Cédula de Identidade RG n.º 27.672.558-X-SSP/SP, e inscrito no CPF/MF n.º 172.599.078-43; **BRUNO DE FRANÇA**, brasileiro, solteiro, auxiliar paralegal, portador da Cédula de Identidade RG n.º 43.860.038-1-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 347.275.798-12; **CLÁUDIO BUENO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, contador, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.941.583-SSP/SP e inscrito no CPF/MF n.º 029.296.288-63; **DANIEL BORGES SANTANA**, brasileiro, contador, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 34.169.510-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 293.668.408-09; **HARLEM DOUGLAS FREITAS VALIN**, brasileiro, casado, bacharel em direito, portador da cédula de Identidade RG 27.143.262-7-SSP/SP e inscrito no CPF/MF 174.969.398-46; **BRUNO HENRIQUE COSTA GARRIO**, brasileiro, auxiliar paralegal, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 44.478.754-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 354.830.338-25; **RAFAEL DE MOURA**, brasileiro, auxiliar paralegal, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 42.992.110-X (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob o n.º 338.304.688-57; **ANDRÉ FELIPE DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, auxiliar paralegal, portador da Cédula de Identidade RG n.º 47.220.394-0, inscrito no CPF/MF sob n.º 396.861.498.48, **DARCIO SIQUEIRA DE SOUSA**, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/SP nº 240.530, inscrita no CPF/MF sob o nº 157.093.498-36; **MAYARA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, auxiliar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 46.256.920-2 SSP/SP e inscrita no CPF/MF 382.343.718-60; **NATALIA CIBELE CORREIA DA SILVA**, brasileira, solteira, advogada, portador da OAB/SP nº 290.416, inscrita no CPF/MF sob o nº 316.825.008-29; **AIRTON LOURENÇO JUNIOR**, brasileiro, casado, auxiliar paralegal, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.595.997-7 e inscrito no CPF/MF 151.148.098-06; **DANIEL CORREIA DE MELO**, brasileiro, casado, assistente paralegal, portador do documento de identidade RG nº 33.122.020-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 295.923.898-29; **ANTÔNIO CARLOS NOGUEIRA**, brasileiro, casado, auxiliar administrativo, portador da Cédula de Identidade nº 2.642.249-9-SSP e inscrito no CPF/MF n.º 078.842.308-87; **ANDERSON REIS DA SILVA**, brasileiro, casado, assistente de Departamento Paralegal, portador do R.G. n.º 36.032.487-6 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob o n.º 390.128.378-12; **GABRIEL CARLI GALBINO**, brasileiro, casado, assistente de Departamento Paralegal, portador do R.G. n.º 36.090.286-8 (SSP/SP) e inscrito no



923 3UC
21 20 11

1

1993

2000